

OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES DE CAMPINA GRANDE E O DEBATE DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO

Autor 1 (Adolfo de Luna Matias); Coautora 1 (Fernanda Barbosa Ferreira)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), petadolfo@gmail.com; fer.shinedown@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Desde os anos de 1980 os debates e realizações de políticas¹ especiais para mulheres como forma de combate, prevenção, assistência e de direitos contra a violência, vem ganhando destaque nos espaços da sociedade civil e institucional. Nesta perspectiva, os altos números de violência deste tipo de gênero, e os baixos números de pesquisas tem ganho um espaço fundamental como forma para realizar uma série de políticas e medidas por partes dos atores sociais, ou seja, forma de enfrentamento as essas práticas hostis. Assim, esses números e pesquisas são elementos fundamentais para primeiro serem identificado os casos, posteriormente analisados, para enfim darem condições dos atores sociais planejarem e debaterem as políticas mais eficazes para enfrentamento destes problemas.

Logo, esta pesquisa visa de forma geral levantar os números dos registros de violência ocorridos no ano de 2015 na sede do município de Campina Grande, tendo como objetivo específico levantar um questionamento das causas da violência e como analisar melhores formas de tratar as políticas para mulheres na busca da igualdade de gênero. Contribuindo assim para um maior entendimento científico e social sobre os índices de violência no município e quais as melhores formas em promover tais políticas.

2 METODOLOGIA

O estudo tomará como universo de pesquisa, a população feminina alvo de práticas de violência, distribuídas entre os bairros de Campina Grande. Para realização da pesquisa, os dados foram extraídos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher de Campina Grande (CEMCG) e do Tribunal de Justiça da Paraíba, observando que os casos de violência registrados em cada instância possuem formas diferentes de tipo de processo adotado, porém em sua raiz consiste em práticas de dano físico, psicológico, moral ou social contra as mulheres. Assim, os dados de cada bairro serão aplicados a ferramenta processual de georreferenciamento *Terraview*², que irá demonstrar estatisticamente e graficamente os casos. Além disso, serão feitas as principais discussões de conceitos e pesquisas relacionadas sobre a temática dos casos de violência contra mulher na sociedade.

¹ Segundo a cartilha da Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, a partir de 1985 foram instituídos no Brasil Delegacias Especiais da Mulheres e Casas-Abrigos, e outros órgãos competentes, possibilitando o surgimento de uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Leis específicas de proteção na última década. Disponíveis em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>> Acesso: 02 abr. 2017.

² Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), georreferenciamento é uma transformação geométrica que relaciona coordenadas da imagem (linha e coluna) com coordenadas geográficas (latitude e longitude) de um mapa cartográfico. Disponível em: <<http://www.dsr.inpe.br/vcsr/files/3-imagens.pdf>> acesso em: 21 abr. 2016.

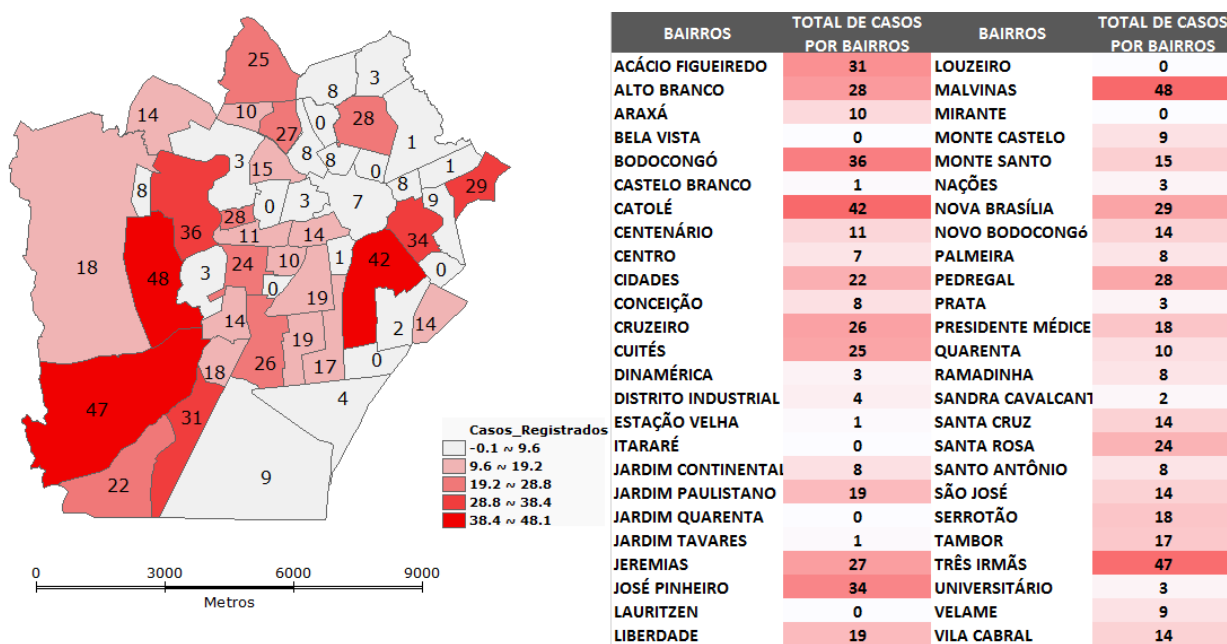
3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao definir o que seria formas de violência contra mulher, deparamos com uma boa definição de que “violência contra a mulher qualquer [sic] ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.” Assim, as formas de violência são práticas que podem trazer tanto o transtorno físico quanto os transtornos psicológicos e sociais. (PARÁ, 1994)

Baseado nesse aparato conceitual, as instituições para mulheres e tribunais de justiça tem se empenhado em registrar os casos que contam desde atendimentos psicossociais até atendimentos na esfera policial e jurídica. Esse é caso da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres de Campina Grande (CEMCG) e do Tribunal de Justiça que registram seus casos ano a ano no município.

As informações destes entes em Campina Grande, demonstram que o total de registros notificados na sede do município é de 726³ (0,36% população feminina total do município). Os bairros possuem uma média de 14,5 (2%) de casos registrados de violência. Essa distribuição de registros de violência contra mulher pode ser vista na FIGURA 1 que demonstra a distribuição por bairro.

FIGURA 1– Registro de casos de violência doméstica contra mulher de Campina Grande (2015)



Fonte: Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher de Campina Grande (CEMCG), 2016.
Elaboração: Própria baseado em dados extraídos da CEMCG, 2016.

Como se observa alguns bairros apresentam maiores registros de violência como é o caso dos bairros da Malvinas, Catolé e Três Irmãs (áreas em maior tom de vermelho no mapa), enquanto alguns não apresentam registros. Uma das possíveis causas dessa ausência de registros ou casos

³ Esse total resulta da somatória dos casos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher de Campina Grande e os processos registrados no tribunal de justiça. As duas entidades apresentam atendimentos diferenciados quanto ao tipo de serviço, desde política de assistência psicossocial quanto a jurídica.

com baixos números de registros, pode decorrer da subnotificação de casos, o que distorce o número efetivo de casos de violência, levando a uma piora da avaliação e implementação de políticas eficazes para a soluções dos problemas.

Nessa lógica, buscar as possíveis causas dos casos notificados e subnotificados para implementar uma política é um importante componente, além do que segundo Onofre (2009) implementar políticas passa por dois tipos de concepção, a primeira seria a política assistencial para mulheres mais pobres e a segunda por uma concepção de gênero. A primeira política é mais restritiva e limita a mudança da relação patriarcal da sociedade, enquanto a segunda de gênero, observa que há uma diferenciação da educação entre homens e mulheres no seu processo de construção social, o que leva as consequências prejudiciais na relação da participação feminina na sociedade. Assim, procurar debater as melhores formas de promoção de políticas para mulheres são fundamentais no processo de construção social e igualdade de gênero.

4 CONCLUSÕES

Os debates e buscas em elaborar políticas para mulheres tem-se ampliado cada vez mais no cenário da sociedade brasileira, nessa medida a elaboração de dados acerca dos casos de violência são de fundamental importância para entender as causas da violência, o que contribui na formação de políticas mais eficazes para prevenção, combate, assistência e formação de direitos as mulheres.

Todavia, um problema que pode residir na formulação de dados é sua inexistência oficial ou baixos índices de registros em determinadas áreas da sociedade, não condizentes com a realidade efetiva. Nesse sentido, buscar mecanismos que possibilitem a eliminação deste desafio é um fator elementar para a melhor compreensão das causas da violência e também para melhor formulação de políticas para mulheres em uma concepção de igualdade de gênero, abrindo maiores campos na sociedade civil para debater os iguais espaços da mulher na sociedade, buscando educar tanto homens e mulheres no enfrentamento da violência de gênero, garantindo direitos iguais a todos no processo de construção socioeconômico, político e humano da sociedade.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>> Acesso: 02 abr. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. **Obtenção de imagens de satélite**, 2011. Disponível em: <<http://www.dsr.inpe.br/vcsr/files/3-imagens.pdf>> Acesso em: 21 abr.2016.

ONOFRE, M. A. **Gênero, violência e política pública de desenvolvimento**: aplicação da lei Maria da Penha em Porto Velho. 2009.82f.. (Dissertação) Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – Núcleo de Ciência e Tecnologia, Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho. Disponível em:

<http://www.pgdra.unir.br/downloads/Mariangela_Aloise_Dissertacao_2007_2009.pdf> Acesso em: 25 mar. 2017.

PARÁ. Comissão Internacional dos Direitos Humanos. **Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “convenção de Belém do Pará”**. 1994. Disponível em: <<https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm>> Acesso em: 23 mar. 2017.